



Ofício nº 11/2026 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 10 de setembro de 2026.

Ao Senhor

Pedro Thomé de Arruda Neto

Promotor de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (3ª Prodeema)

Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

E-mail: prodema@mpdft.mp.br / 3prodema@mpdft.mp.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 445/2026 3ª PRODEMA (PA no 08192.050691/2023-99).
Informações sobre o Projeto Produtor de Águas na APA do Rio Descoberto.**

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 445/2026 – 3ª PRODEMA, que requisita informações para o GT Melchior relacionadas ao Projeto Produtor de Água na APA do Rio Descoberto, apresentamos os esclarecimentos que seguem.

- a) o GT Melchior é um grupo de trabalho criado no âmbito da Câmara Técnica do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF (CBH Paranaíba-DF) sendo uma instância de natureza consultiva e de articulação institucional voltada ao acompanhamento de temas relacionados à Bacia do Ribeirão Melchior, não exercendo funções executivas, administrativas ou financeiras relacionadas ao Projeto Produtor de Água na APA do Rio Descoberto;
- b) O GT Melchior produziu um relatório, já encaminhado ao MP por meio do Ofício nº 08/2026 CBH Paranaíba-DF e anexo, contendo informações sobre suas ações durante seu tempo de vigência entre as quais, a realização de audiências dos usuários da bacia, como representantes da comunidade que vivem na bacia, Novacap, Caesb, SLU, Agroindústrias, além do Brasília Ambiental e da Sema;
- c) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos no DF está em fase de implantação, não havendo ainda recursos disponíveis para aplicação nas bacias hidrográficas afluentes conforme previsto no Plano de Recursos Hídricos. Contudo, recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União (neste caso o Rio Descoberto) são destinados ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (comitê interestadual) que aplica conforme pelo Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), razão pela qual, sugerimos o direcionamento deste questionamento àquele CBH.

Atenciosamente,



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL**

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Presidente